Compras.gov.br

Esclarecimento 10/05/2022 13:12:40

Empresa interessada em participar do Certame encaminhou o seguinte pedido de esclarecimento: "Olá Bom Dia A documentação da CTF do Ibama , caso a empresa tenha certificado do IMETRO pode ser este documento apresentado?"

Fechar

Compras.gov.br

Resposta 10/05/2022 13:12:40

Em relação ao PE 19/2022, o edital de convocação exige em seu subitem 4.5, a e b, CTF/APP - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – IBAMA. Este documento não poderá ser substituído por outro. Ainda que o produto ofertado seja da marca de referência informada no Edital, caso o produto não possua CTF/APP válido, o produto será recusado por não atender ao critério de sustentabilidade estabelecido no Edital. Fechar

Fechar